



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>Câmara Municipal de Cordeiro</b>	
Protocolo nº	<u>1044</u>
Horário	<u>16:20</u>
01 Ago. 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 433/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a possibilidade de instituir um **Programa de Reforma de Moradias às famílias em situação de vulnerabilidade social**.

#### Justificativa:

O objetivo da presente propositura é atender às famílias inscritas nos programas sociais do Governo Federal, que suas moradias estejam em condições precárias, com riscos de desabamento e/ou que vivam em estado de precariedade de um lar adequado para uma família ter dignidade de viver, e que os moradores não possam arcar com os custos de materiais de construção para a reforma das mesmas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de Agosto de 2019

  
Robson Pinto da Silva

Vereador